



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Adjudique-se nos termos da
 informação anexa. A
 12/6/20

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 35/2020_CPR - PRESTAÇÃO SERVIÇOS P/ LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE COLETORES
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 4768/20

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 26/05/2020 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas quatro empresas para apresentação de proposta, sendo o valor base do procedimento de € 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal;

Das quatro empresas convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente, "Bionex Ibérica, Gestão de Resíduos Industriais, Unipessoal, Lda.", no valor de € 12.225,00 (doze mil duzentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a "Prestação de Serviços para Limpeza e Desobstrução de Coletores", pelo valor de € 12.225,00 (doze mil duzentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA, à firma "Bionex Ibérica, Gestão de Resíduos Industriais, Unipessoal, Lda.", em sede de Relatório Final, que se junta;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de junho, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação do serviço supracitado, nos termos propostos.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação da técnica Aurora Insuelas para gestora do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º do CCP.

Caminha, 2020/06/09
 ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO